



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 057/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 057/2019

**Inclui Ação no Demonstrativo dos
Programas, Metas e Ações do Prev
– Xangri-Lá, na Lei nº 2019, de 04
de setembro de 2018 (LDO).**

Art. 1º Fica incluído Ação no Demonstrativo dos Programas, Metas e Ações do Prev – Xangri-Lá, na Lei nº 2019, de 04 de setembro de 2018 (LDO), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.